

Decreto de 1.º de Setembro de 1941

Declara avulso, a pedido, um
médico da municipalidade.

O Prefeito Municipal de José
Bonifácio, Estado do Rio Grande
do Sul, na conformidade do
disposto no artigo 12, n.º 4, do
Decreto-Lei Federal n.º 1.202,
de 9 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º: Declara avulso a pedido, o
Dr. Raymundo Fiorello Lanini,
médico da municipalidade.

Art.º 2.º: Revogam-se as disposições
em contrário.

O Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José
Bonifácio, 1.º de Setembro de 1941.

Antunes

Sub-prefeito do 1.º distri-
to no exercício do cargo de
Prefeito.